Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO VII - Nº LXXXVIII

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2015

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino) Assessoria Particular da Prefeita Linda Mara Silva

Superintendência de Planejamento Walter Jobe

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social

Alœmir Pascoutto da Rocha Superintendência de Postura

Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Saúde Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência de Comunicação

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Suledil Bernardino da Silva

> Secretaria Municipal de Fazenda Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Governo Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes

Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

Superintendência do PROCON

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil

Henrique Augusto de Souza Oliveira Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Empresa Municipal de Habitação

Simone Ferreira Muniz de Oliveira Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Jorge Ribeiro Rangel

> Superintendência de Limpeza Pública Carlos Queiroz Morales Bentancor

SUMÁRIO Atos da Prefeita. Despachos da Prefeita Atos do Vice-Prefeito..... Despachos do Vice-Prefeito..... Procuradoria Geral do Município..... Gabinete da Prefeita ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO Gestão de Pessoas e Contratos..... Desenvolvimento Econômico..... Desenvolvimento Humano e Social..... Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... Desenvolvimento Ambiental Gabinete do Vice-Prefeito..... Controle Orçamentário e Auditoria..... Fundação da Infância e Juventude..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO **CÂMARA MUNICIPAL**

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 204/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 10 - Abre-se o orcamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 9.230.000,00 (nove milhões e duzentos e trinta mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo

SUPLEMENTAÇÕES

DICA

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-150 000 00 DICA <u> 2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA</u> FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00 TOTAL DA UG 350.000,00

370100 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE ORCA. E AUDITORIA 37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO 1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORCAM. E AUDI-FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-3.500.000,00

TOTAL DA UG 3.500.000,00 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-300.000.00

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA 4.020.000.00 TOTAL DA UG 4.020.000.00

TOTAL DA UG

300.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS FONTE 0215 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA 1.060.000,00 TOTAL DA UG 1.060.000.00 Art. 20 - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0184.1842 - IMPLANTACAO DA GARAGEM CENTRAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
1.04.122.0184.1950 - AQUISICAO DE NOVOS VEICULOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
1.04.128.0187.2843 - CRIACAO DA ESCOLA DE CAPACIT. DO SERVIDOR PUBLI- CO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI- SICA	46.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA	50.000,00
TOTAL DA LIG	596.500.00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS 2.070.000,00 TOTAL DA UG

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS 230.375,00 1.04.122.0135.1945 - REVISAO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 150.000,00 1.15.451.0135.1920 - COMPLEXO VIARIO AV. ARTUR BERNARDES FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.000.000.00 1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RU-FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 116.325,00 2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2a ETAPA FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 3.706.800.00 TOTAL DA UG 5.203.500,00

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00 TOTAL DA UG 300.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.060.000,00 1.060.000.00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 13/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de agosto de 2015.

ROSINHA GAROTINHO Prefeita

ld: 1871771

Poder Executivo

Portaria N°1805/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Kleber Rodrigo Barbosa**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude , o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, esporte e lazer, Símbolo DAS-5, com vigência a contar de 24/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 29 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita-

(Republicado por ter saído com incorreção)

Portaria N°1963/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 1234/2015 que nomeou, Maria da Penha Velasco Sigueira, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superinten-dência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, Símbolo DAS-5, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita-

Portaria N°1964/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1235/2015 que nomeou, **Sheila Nogueira da Silva Pereira Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Portaria N°1965/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Leonardo Campinho de Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, *Símbolo DAS-6*, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita-

Portaria N°1966/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jamil Mota Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho - Prefeita-

Portaria N°1967/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fagner Azeredo Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, Símbolo DAS-6, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1968/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cesar Ribeiro Gomes Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, *Símbolo DAS-6*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1969/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mario Gustavo Ribeiro Couto Mascarenhas Palma**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, **Sím**bolo DAS-6, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1970/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear com base has Leis nº 8344/2013 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rafael Xavier Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assistente de Núcleo, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1971/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcos José Ricardo Teixeira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assistente de Núcleo, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1972/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1252/2015 que nomeou, Renata Rego Pangela de Souza, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assessor Juridico, *Símbolo DAS-4*, com vigência a contar de 10/07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1973/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1671/2015 que designou, **Cristiane de Souza da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Prof. Paulo Freire, Classificação "C", **Símbolo FG - 05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho - Prefeita

Portaria N°1974/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sheilla Nogueira da Silva Pereira Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, *Símbolo DAS-*6, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1975/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria da Penha Velasco Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assistente de Núcleo, Símbolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

ld: 1871482

Portaria N°1912/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, Ercília Verônica Chagas

dos Santos Peixoto, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Pequeno Frederico, Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 11 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°1976/2015

A PRFFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos n° 21/2014, 80/2015 **Priscila Cristina dos Santos Reis** Basílio , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE João Goulart, Classificação "A", *Símbolo FG - 03*, com vigência a contar de 01 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho - Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°1977/2015

Portaria N°1978/2015

ZES, no uso de suas atribuições legais,

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Ana Paula Manhães Barreto, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras e Abastecimento, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 22/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Filipe de Oliveira Sena Otoni, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transporte, Símbolo DAS-5, com vigência a contar de 28/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Prefeita-

Portaria N°1979/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jorge Luiz Vicente da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento Institucional, Símbolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1979/2015

ZES, no uso de suas atribuições legais,

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Jorge Luiz Vicente da Silva, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento Institucional, **Sím**bolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Prefeita-

Portaria N°1983/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *Oswaldo Curty Machado Filho*, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Diretor Executivo, Símbolo DAS 3, com vigência a contar da data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita

Portaria N°1984/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013,

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação

DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça Šão Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

PREFEITA Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO

Rosinha Garotinho

Anthony Garotinho

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICACÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Eduardo Augusto Barbosa Alves, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Coordenador de Produção Agropecuária, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1985/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n $^\circ$ 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n $^\circ$ 80/2015, *Marcelly Manhães Machado*, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Assessor-Chefe do Gabinete, Símbolo DAS 4, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1986/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *Walquer Calil Macedo*, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente Administrativo, Símbolo DAS 5, com vigência a contar da data de pu-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1987/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *Kátia Regina Naomi Murakami*, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente de Projetos e Inovações Tecnológicas, **Símbolo DAS 5,** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1988/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *Marcelo Rodrigues Sales*, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Inspeção, *Símbolo DAS 5*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1989/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *Antônio Soares Ribeiro Neto*, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Assistente da Patrulha Mecanizada, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1990/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *Mayara de Paula Miranda*, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Cadúnico, *Símbolo DAS 4*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita-

Portaria N°1991/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1944/2015 que nomeou, Edila Rose Gomes de Gusmão, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Alair Bernardes Pereira, Classificação "D", Símbolo DAS-08, com vigência a contar de 13/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, 12 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita

ld: 1871796

Portaria N°1993/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Regina Helena Campista Gomes, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Aluguel Social, Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita-

Portaria N°1994/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Mônica Pereira Vasconcelos Pessanha, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Acompanhamento de Demandas Judiciais, Símbolo DAS 4, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita

Portaria N°1995/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Norival Manhães de Souza, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e cial, o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Risco Social e

Defeso, Símbolo DAS 5, com vigência a contar da data de publica-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1996/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *Rosangela Pereira Marvila*, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Proteção Social Especial -Média Complexidade, Símbolo DAS 5, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1997/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Mozart Frederico da Silva Pereira, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial de Manutenção, Símbolo DAS 6, com vigência a contar de 03/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita-

Portaria N°1998/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *Karla Paula Nunes*, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial de Rede Sócio Assistencial Privada do SUAS. Símbolo DAS 6. com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°1999/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Talyta Vieira de Oliveira, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 5, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Prefeita-

Portaria N°2000/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *David Barbosa de Andrade*, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano cial, o cargo em comissão de Gerente do SICONV, Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°2001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Maria Rita Azevedo Santos, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Coqueiro de Tocos, *Sím*bolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°2002/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Lourdes Maria Tavares Balthazar, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Dr. Luiz Sobral, Classificação "A", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°2003/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Rita Maria da Costa Apolinário**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Olavo Alves Salda-Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°2004/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Renata Freitas Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Olavo Alves Saldanha, Classificação "C", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°2005/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Roselene Saraiva Vital, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Dr. Alcindor de Moraes Bessa, Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°2006/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Criscila Santana Ângelo Azeredo, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM João Borges Barreto, Classificação "C", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de pu-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Prefeita-

Portaria N°2007/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *Josalvo Borges dos Santos*, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a EMHAB, o cargo em comissão de Assistente Especial, *Símbolo DAS 5*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Prefeita-Portaria N°2008/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, Viviane de Souza Chain Almeida Rosa, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. CIEP Brizo-lão Municipalizado Maestro Vila Lobos, Classificação "A", **Símbolo** DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

Portaria N°2009/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, Zoraide de Souza Machado, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Aldeia, Classificação "A", **Sím**bolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho Prefeita-

ld: 1871816

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PORTARIA Nº127/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 213.459-9/11, republicar a Portaria nº. 072/2009, de 20 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial em 30 de abril de 2009, para viger nos seguintes termos: republicar a Portaria 109/2006, de 22 de agosto de 2006, publicada no Órgão Oficial em 03 de setembro de 2006, conforme Termo de Opção de fl. 72 e Parecer Jurídico nº. 3468/2007, para fixar a partir de 05 de julho de 2005, em R\$ 696.44 (Seiscentos e noventa e seis reais e guarenta e guarro centavos), o provento mensal do SR. EDGARD FERREIRA, lotado na Secretaria da Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria, matrícula nº7180, aposentado conforme Portaria nº134/2006, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no Órgão Oficial em 16 de março de 2006, e republicada em 02 de outubro de 2007, por ter saído com incorreção, através da Portaria nº. 536/2007, de 17 de setembro de 2007, com base no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF/88, com redação dada pela EMC nº. 20/98 e EMC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: PARANDO O TEMPO EM 30.12.2013. PROPORCIONAL A 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos). Referente ao Nível VI, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Le nº7.828/2006; Lei municipal nº. 4.977/89 e Lei nº. 6.769/99.	;	Quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 120,07	Cento e vinte reais e sete centavos.
RISCO DE VIDA: Referente a 20% (Vinte por cento) de acordo com a Le nº.6.312/97 com as alterações das Leis nº6.819/99 e Lei nº7.726/2012 Deliberação nº. 2.394, de 21 de maio de 1970 e art. 110 da Lei municipa nº. 5.247/91.	,	Noventa e seis reais e seis centavos.
Total	1 ,	Seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JULHO DE 2015.

FÁRIO DOMINGUES IZAÍAS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Portaria nº. 754/2015

Portaria Nº128/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº226.395-4/12, republicar a Portaria nº077/2012, publicada no D.O. em 04 de abril de 2012, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 30 de novembro de 2011, em R\$2.151,43 (dois mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) o provento mensal da SRª MARGARIDA MARIA MANHAES, Professor II-25HS-J, matricula n°4071, aposentada conforme Portaria n°1349/2011, de 25 de novembro de 2011, publicada no D.O. em 30 de novembro de 2011, com base no art.6,inciso I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Poder Executivo

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25hs, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei nº5.132/90; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06;Lei n°7.931/2007;Lei n°8002/2008;Lei n°8.095/2009;Lei n°8.166/10 e Lei n°8.234/11.		Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Le Municipal nº 5.247/91.	iR\$ 502,00	Quinhentos e dois reais.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos.
Total		Dois mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centa- vos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. 29 DE JULHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N°754/2015

Portaria Nº129/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº221.020-5/09, republicar a Portaria nº109/2005, publicada no D.O. em 18 de maio de 2005, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 26 de janeiro de 2005, em R\$532,99(Quinhentos e trinta e dois reais e nove centavos) o provento mensal da SRª MARIA DE LOURDES TEIXEIRA PERES, Instrutora de Artes e Oficios, matrícula n°05716, aposentada conforme Portaria n°1021/2005, de 17 de março de 2005, publicada no D.O. em 23 de março de 2005, com base no art.40,§ 1°,II da CF/88, redação dada pela EMC41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA - PROPORCIONAL A 18/30 (DEZOITO TRINTA AVOS) equivalente 6.906 dias, de acordo artigo 40, §7°, I,II DA CF/88, redação dada pela EMC41/2003 c/c	Quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos.
lei n°10.887/2004.	

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 29 DE JULHO DE 2015

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N°754/2015

PORTARIA Nº130/2015

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 243.601-8/10 e por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão: republicar a Portaria nº. 188/2010, publicada no D.O. 30.09.2010, para re-fixar a partir de 29.03.2012, em R\$ 1.447,08 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos) o provento mensal da Srª. MARIA DA PENHA RANGEL DOS SANTOS ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Professor II - 25 horas, matrícula nº. 7589, aposentada conforme Portaria nº 2314/2009, publicada no Órgão Oficial em 15 de outubro de 2009, conforme Laudo Médico datado em 31.07.2009 de fl.64, com base nos artigos 40,§ 1°, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1° c/c art.107, § 2° ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6°-A da EMC n°41/2003, acrescentado pela EMC n°.70/2012, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: INTEGRAL - Referente ao valor do cargo Professor II-25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei n°8002/2008; Lei n°8095/2009; Lei n°8.166/2010 e Lei n°8.234/2011		Hum mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal no 5.247/91.	R\$ 229,69	Duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 6% (seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 68,90	Sessenta e oito reais e noventa centavos.
		Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de julho de 2015

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº. 754/2015

PORTARIA N°131/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.386-6/09, republicar a Portaria nº. 028/2007, de 22 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial em 01 de fevereiro de 2007, para viger nos seguintes termos: fixar, a partir de 20 de setembro de 2006, em R\$ 515,28 (Quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos), o provento mensal da SRª. MARLENE DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº4688, aposentada conforme Portaria nº 1016/2006, de 22 de agosto de 2006, publicada no Órgão Oficial em 20 de setembro de 2006, com base no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF/88, com redação dada pela EMC nº. 20/98 c/c art. 3º da EMC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: PARANDO O TEMPO EM 30.12.2013. PROPORCIONAL A 23/30 (vinte e um trinta avos)	R\$ 352,73	Trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos.
Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto		
Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006 e Lei municipal nº. 4.977/89.		
QUINQUÊNIO: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipa	R\$ 92,01	Noventa e dois reais e um centavo.
n° 5.247/91.		
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo	R\$ 70,54	Setenta reais e cinquenta e quatro centavos.
113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61		
e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.		
Total	R\$ 515,28	Quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JULHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Portaria nº. 754/2015

PORTARIA Nº145/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve reverter, a partir de 10.07.2015, com base no Parecer Jurídico nº1520/2015, deferido em 29.05.2015, exarado no Processo nº1246/2015, deferido em 29 de maio de 2015, e Portaria de Reversão nº1416/2015, de 03 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 10 de julho de 2015, a cota de pensão pertencente a Neide Maria dos Santos Lírio, na condição de viúva e pensionista do falecido funcionário ANOVEGILDO LÍRIO, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Conservador de Vias Públicas, matrícula nº. 1251-4, PARA a companheira NOZELINA DA CONCEIÇÃO para que passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 05/03/2015, data do óbito de Neide Maria dos Santos Lírio, no valor de R\$ 1.394,64 (Hum mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), tudo com base no §2º do art. 77 da Lei 8.213/91 - Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como no art. 40, §7°, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04, e art. 78 da Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o §2º do art. 77 da Lei 8.213/91 - Plano de Benefícios da PrevidênciaR\$ 1.394,64	Hum mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro
Social c/c artigo 40, § 7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004,	centavos.
art. 8º.I.73.74.76 e 78 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09; Lei nº. 8.644/2015.	

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de julho de 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Portaria nº. 754/2015

Portaria Nº146/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 221.047-3/09, republicar a Portaria nº. 059/2008, de 05 de março de 2008, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2008, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 20 de janeiro de 2007, em R\$ 1.772,63 (Hum mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), o provento mensal da SRª JOCILIA SILVA DE AZEVEDO, Professor I-20 horas, matrícula nº. 4169, aposentada conforme Portaria nº. 009/2007, de 19 de janeiro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 20 de janeiro de 2007, com base no art.6ºda EC nº. 41/2003 c/c § 5° do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal R\$ 1.143,64 nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo; Lei nº. 7.828/06 e Lei nº. 5.132/90;	Hum mil cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal R\$ 285,91 nº 5.247/91.	Duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 R\$ 171,54 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	Cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da R\$ 171,54 Lei Municipal n°. 7.345/2002.	Cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos.
Total: R\$ 1.772,63	Hum mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos.

Portaria Nº147/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 213.077-7/11, republicar a Portaria nº. 232/2010, de 17 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 15 de outubro de 2010, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 11 de novembro de 2011, em R\$ 827,10 (Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos), o provento mensal da SRª CELINA DE SOUSA FELIX, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº. 4264, aposentada conforme Portaria n°. 2403/2009, de 27 de outubro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 11 de novembro de 2009, com base no art. 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº. 7.346/20)2,R\$ 551,40	Quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos.
Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/)7;	
Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009 e Lei nº. 4.950/89;		
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal	n° R\$ 165,42	Cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos.
5.247/91.		
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº. 7.097/20)1; R\$ 110,28	Cento e dez reais e vinte e oito centavos.
art. 113-LOM; Lei Federal nº. 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº. 6.514/77; artigos	61	
e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.		
Total:	R\$ 827 10	Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 03 de agosto de 2015.

CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS Portaria nº. 1.825/20105

Portaria Nº156/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo n°200.351-1/09, republicar a Portaria n°120/2005, publicada no D.O. em 15 de junho de 2005, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 23 de março de 2005, em R\$1.234,68 (Hum mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) o provento mensal da SRª SUELI SIQUEIRA, Professor II-25hs, matricula n°02.476, aposentada conforme Portaria n°1018/2005, de 17 de março de 2005, publicada no D.O. em 23 de março de 2005, com base no art.6° da EMC 41/2003 c/c § 5° do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25hs, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Mu	-R\$ 771,68	Setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos.
nicipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei nº5.132/90; Lei n'	•	
7.721/05.		
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipa	R\$ 231,50	Duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos.
n° 5.247/91.		·
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal n'	R\$ 115,75	Cento e quinze reais e setenta e cinco centavos.
5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento)do vencimento, de acordo com o art.31,I, da Lei Municipa	R\$115,75	Cento e quinze reais e setenta e cinco por cento.
n°8.133/2009 c/c c/c art.63 da lei n°7.345/2002.		
Total	R\$ 1.234,68	Hum mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito cen-
		tavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. 04 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N°1825/2015

PORTARIA Nº157/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 23.07.2015, em R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), com base no Parecer Jurídico nº2610/2015, deferido em 01.07.2015, exarado no Processo nº1893/2015, e Portaria de Concessão nº1639/2015, de 17 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2015, a Pensão Mensal do SR. ARCENIO FRANCISCO REIS, na condição de viúvo da falecida funcionária, ZILDA PESSANHA REIS, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Servente, matrícula nº6513, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos da servidora acima citada, com efeito a contar de 26.03.2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7°, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7°, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c R\$ 788,00

art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09 c/c artigo

7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988..

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2015.

CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.825/2015

PORTARIA N°158/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 23.07.2015, em R\$ 1.394,64 (Hum mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com base no Parecer Jurídico nº2487/2015, deferido em 30.06.2015, exarado no Processo nº1024/2015, e Portaria de Concessão nº1619/2015, de 14 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2015, a Pensão Mensal da SRª. LUCIA CAETANO DA COSTA, na condição de vidva do falecido funcionário, JOSÉ CARLOS FREITAS, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na função de Conservador de Vias Públicas, matrícula nº1705, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 19.01.2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7°, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7°, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/oR\$ 1.394,64

art. 2° da Lei nº 10.887/2004, art. 8°,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.

Hum mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2015.

CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.825/2015

PORTARIA N°159/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 23.07.2015, em R\$ 1.616.80 (Hum mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com base no Parecer Jurídico n°3228/2015, deferido em 07 de julho de 2015 exarado no Processo n°5977/2014, e Portaria de Concessão n°1640/2015, de 17 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2015, a Pensão Mensal de ECTON GABRIEL DOS SANTOS MANHÃES e GABRIELLY DOS SANTOS MANHÃES, na condição de filhos da falecida funcionária, CRISTIANE SOARES DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalaidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 horas - B, matrícula n°1071, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, para cada filho, enquanto não emancipados e até 21 anos de idade, com efeito a contar de 31.08.2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7°, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2° da Lei n°10.887/04 e regras prescritas na Lei n°6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8°,1,73,74,76) alterada pela Lei n° 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7°, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/cR\$ 1.616,80

art. 2° da Lei nº 10.887/2004, art. 8°,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.

Hum mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2015.

CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.825/2015

ld: 1871282



Secretaria Municipal de Governo Processo Despachado pela Senhora Prefeita Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME 07849/14 Márcia Regis (publicado por omissão no DO de 03/08/2015)

Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 13/08/15 Anthony William Garotinho

ld: 1871720

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RESOLUÇÃO SMECE nº 03/2015.

ESTABELECE DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ENSINO SUPERIOR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Considerando a edição da Lei Municipal n.º 8.080 de 04 de maio de 2009, que institui o Programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior:

Considerando o que dispõe o art. 11, da Lei Municipal n.º8.080/2009, alterada pela Lei Municipal nº 8.216 de 24 de março de 20116/, cujo teor insere a contrapartida de alunos beneficiários de Bolsas de Estudos para o Ensino Superior;

Art. 1º - Os alunos beneficiários do Programa de Bolsas de Estudos para o Ensino Superior e Pós Graduação no Município de Campos dos Goytacazes, prestarão contrapartida ao Município nos termos do que dispõe o artigo n.º11 da Lei Municipal 8.8080/2009, com as alterações dadas pela Lei Municipal n.º 8.216/2011.

Art. 2º - O ato de contrapartida a ser efetivada pelo aluno bolsista será precedido de chamamento Público, cujo ato administrativo será feito pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar publicidade ao aluno bolsista desta ação do Programa de Bolsas de Estudos para o Ensino Superior e Pós Graduação, deste Município de Campos dos Goytacazes, sem prejuízo de outras convocações aos respectivos alunos;

Art.3° - Fica estabelecido o percentual de 5% da carga horária total de cada curso universitário do qual o aluno estiver matriculado para efeito de cumprimento ao estatuído no art.11 da Lei Municipal 8.080/2009, alterada pela Lei Municipal n.º 8.080/2009, alterada pela Lei Municipal n.º 8.216/2011, no prazo mínimo de 06(seis) me-

Art. 4º - Esta Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes, juntamente com as demais secretarias municipais e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empreenderão os meios necessários e procedimentos necessários para efetivação e cumprimento do estabelecido no art. 11 da Lei Municipal n.º 8.080/2009, alterada pela Lie Municipal n.º8.216/2011;

Art. 5º - Ficam Convalidados todos os atos de contrapartidas do município dos alunos beneficiários de Bolsas de Estudos pra o Ensino Superior e Pós Graduação, por meio de participação e apoio em eventos sócios- cultural e campanhas de interesse público e prestação de serviços e desenvolvimentos de projetos de acordo com as respectivas área de conhecimento, anteriores a esta Resolução na forma da Lei Municipal n.º 8.080/2009 e suas alterações;

Art. 6º - Os casos omissos não previstos nesta resolução se-rão objeto de deliberação por esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2015

Frederico Tavares Rangel Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ld: 1871715

FUNDAÇÃO CULTURAL IORNALISTA OSWALDO

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2015 **PUBLICACAO RESUMIDA**

Processo Administrativo nº 2015.019.000105-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer se-

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli-ME.

Referente: Contratação de Pedro Maia para apresentação de show

musical na Festa Tradicional de Morro do Coco Preco: 5.000.00

Data: 10/04/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000126-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreen-

Referente: Contratação de Sem Marra para apresentação de show musical em Santa Cruz, na Tradicional Festa de Santa Rita de Cás-

Preço: 4.000,00

Processo Administrativo nº 2015.019.000108-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli-ME.

Referente: Contratação de Nelson Príncipe Negro para apresentação de show musical na Festa de Nossa Senhora da Penha, em Morro do Coco.

Preço: 7.000,00 Data: 12/04/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000106-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer se-

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GM Ferreira-

Referente: Contratação de Gil Paixão para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Morro do Coco

Preço: 7.000,00 Data: 11/04/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000012-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli-ME.

Referente: Contratação d e Atila e Charles para apresentação de show musical no Projeto Aquele Abraço, em Farol de São Thomé.

Preço: 1.500,00 Data: 30/01/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000132-2

Obieto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer se-

Poder Executivo

tor artístico Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Anderson André Pires Nunes

Referente: Contratação da Banda Catucaí para apresentação de show musical em Caxeta, na comemoração da "7ª Cavalgada Amigos de Caxeta"

Preço: 4.000,00 Data: 07/06/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000134-7

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer se-

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GM Ferreira-

Referente: Contratação de Gil Paixão para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Vila Nova Preço: 7.000,00

Data: 06/06/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000135-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer se-

tor artístico Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sandro Balli Produções e Eventos Ltda. Referente: Contratação de Sandro Balli para apresentação de show

musical no Pólo Gastronômico na Praça em Goitacazes Preço: 1.500,00 Data: 05/06/2015

Patrícia Cordeiro Alves Alencar Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ld: 1871696

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 162/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 14 de agosto de 2015 (sexta-feira), às 08 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ALEX GOMES DA MOTTA	25.532	
AMARO SERGIO DA SILVA	10.649	
AZEVEDO		
HELCIO DIAS CAMPOS JU-	27.816	
NIOR		
BIANCA PEIXOTO NUNES	16.963	2015.115.002896-4-PA
ELIANA DIANA PESSOA	15.737	2015.115003093-7-PA
EVELISE LACERDA DA SIL-	15.832	2015.115.002044-2-PA
VA		

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 163/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTA PIA AND RELA PROTA PIA AND ROSCORTA DE LA PORTA PIA AND ROSCORTA PIA AND ROSCORTA PIA AND ROSCORTA PI PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CLICIA RIBEIRO GOMES RANGEL, matrícula nº: 13.417, acompanhada de sua filha Sta. CAROLLINY RIBEIRO RANGEL, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de agosto de 2015 (sexta-feira), às 08 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.008284-1-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes Portaria: 929/2015

ld: 1871789

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 164/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar o Sr. LEONARDO RANGEL BITTENCOURT, matrícula nº: 13.611, acompanhado de sua filha Sta. JESSICA ROCHA BITTENCOURT, para companhado de sua filha Sta. JESSICA ROCHA BITTENCOURT, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no día 14 de agosto de 2015 (sexta-feira), às 08 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.000441-5-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes - Presidente -Portaria: 929/2015

ld: 1871790

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 165/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PRE-VICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDA-MENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PE-LA PORTARIA Nº. 008/2012.

RESOLVE:

Convocar a Sra. JOELMA FONSECA DE SOUZA, matrícula nº: 16.777, acompanhado de sua mãe Sra. ISAIR FONSECA DE SOUZA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de agosto de 2015 (sexta-feira), às 08 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo n°. 2015.115.001098-2-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes Portaria: 929/2015

ld: 1871791

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 166/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA REGINA MOREIRA CHAGAS PASSOS, matrícula nº: 15.054, acompanhada de seu esposo Sr. PAULO SOS, matrícula nº: 15.054, acompanhada de seu esposo Sr. PAULO DE CASTRO PASSOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de agosto de 2015 (sexta-feira), às 08 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.001564-3-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -Portaria: 929/2015

ld: 1871792

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

CODEMCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0003/2015 PROCESSO N.º2015.010.000001-3-PR PREGÃO SRP n.º 001/2015

CONTRATADA: R V R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 08.204.499/0001-60

OBJETO: Locação de tendas, incluindo montagem, desmontagem e higienização, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA. VALOR GLOBAL: R\$ 216.885,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocen-

tos e oitenta e cinco reais). FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015. Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto 2015.

ld: 1871750

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PORTARIA FMIJ N°. 023/2015

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2014 que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função e a alta demanda apresentada, na função convocada.

RESOLVE:

POSIÇÃO

cação

ART. 1º Convocar a partir da presente data os Candidatos abaixo para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no prazo de 3 (três) dias, no horário de 08 horas ás 17 horas:

Função: Instrutor de Ensino Profissionalizante/ cabeleirei-

INCINE
Cristina da Silva Silveira
3

Nicollas Eccard Manhães

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2015.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO PRESIDENTE

Função: Instrutor de Ensino Profissionalizante/AutoCAD

NOME

ld: 1871754

PORTARIA FMIJ Nº. 022/2015

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude. no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados no Processo seletivo Simplificado nº 01/2015 não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município,

CONSIDERANDO que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

CONSIDERANDO que os acolhimentos institucionais têm caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de ne-

RESOLVE:

38°

ART. 1° Convocar a partir da presente data os Candidatos abaixo para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no prazo de 3 (três) dias, no horário de 08 horas ás 17 horas:

NIVEL FUNDAMENTAL- FEMININO AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

POSIÇÃO	NOME
117°	Claudinéia Dias Vitorino

NIVEL FUNDAMENTAL- MASCULINO AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL **POSICÃO** NOME Hiago Narciso dos Santos 37°

Evaldo Marques Pessanha Júnior

NIVEL FUNDAMENTAL- FEMININO EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

POSIÇÃO	NOME
121°	Aglaice Barreto de Melo
122°	Mara Lúcia Lopes Azeredo
123°	Cláudia Marcia Paes

NIVEL MÉDIO- MASCULINO EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

POSIÇÃO	NOME	
54°	José Carlos Tonheres Paes	

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

> Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2015. Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho

> > ld: 1871755

Portaria FMIJ nº. 24/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos

CONSIDERANDO que o tempo disponível para gerir os problemas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude não é suficiente, principalmente quanto à possível desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor públi-

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato coorrido na FMIJ, cujo prazo de validade do mandado será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Pre-sidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
MAYARA NALIM DE OLIVEIRA (Estável)	33180
ROBERTA DE FREITAS TEIXEIRA DUTRA CAM-	30386
POS (Estável)	
Moacyr Pinto Ajame Netto (Comissionado)	33081

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 14 de agosto de 2015.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO PRESIDENTE

ld: 1871756

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar TODOS OS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, QUE NÃO EFETUARAM O CADASTRAMENTO EM 2013, para comparecerem a SEDE DA GCM, Av. José Alves de Azevedo, 256, Centro, do dia 17/08 a 25/08/15, das 8hs às 18hs, munidos da documentação abaixo relacionada, para que possam realizar o seu CADASTRAMENTO FUNCIONAL. Os servidores deverão comparecer devidamente uniformizados. Utilizando camisa branca por baixo da gandola. dos, utilizando camisa branca por baixo da gandola.

Relação de documentos:

- Carteira de identidade: - CPF:
- PIS/PASEP; - CNH:
- Contracheque.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

ld: 1870457

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0101/2015

PROCESSO Nº. 2015.103.000002-4-PR

PREGÃO SRP Nº 002/2015.

CONTRATADA: E.M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90

alimentícios não perecíveis (Amido de OBJETO: Aquisição de gêneros Milho (creche), Suco de acerola (creche), Suco de acerola (escola), Suco de caju (creche), Suco de caju (escola)) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.128,01(Noventa e sete mil, cento e vinte e oito reais e um centavos.)

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2015 Campos dos Govtacazes.13 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0102/2015

PREGÃO SRP Nº 002/2015 PROCESSO Nº. 2015.103.000002-4-PR

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ Nº. 39.818.737/0001-51

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Arroz (creche), Arroz (escola)) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.538.72 (setenta e sete mil. quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2015

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0103/2015

PROCESSO Nº. 2015.103.000002-4-PR

PREGÃO SRP Nº 002/2015.

CONTRATADA: A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENÊROS ALIMENTÍ-

CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Biscoitotipo Club Social(creche), Biscoito-Tipo Club Social(escola), Fubá(creche), Óleo de Soja(creche), Óleo de soja(escola), para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR GLOBAL: 122.622,80 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2015.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2015.

ld: 1871749

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0132/2015. FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 046/2014. PROCESSO: 2015.099.000217-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: **DIBOÁ COMERCIAL LTDA.**VALOR TOTAL: R\$ 41.493,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e no-

venta e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde ld: 1871442

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0134/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 046/2014. PROCESSO: 2015.099.000217-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 143,66 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias Campos dos Goytacazes 29 de Abril de 2015

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0136/2015. FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 046/2014. PROCESSO: 2015.099.000217-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde percentes à Fundação Municipal de Saúde. NTRATADA: **JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA**

VALOR TOTAL: R\$ 12.123,00 (Doze mil cento e vinte e três reais). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0137/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 046/2014. PROCESSO: 2015.099.000217-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.844,56 (Quatorze mil oitocentos e guarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

> Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2015 Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ld: 1871445 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

0139/2015 CONTRATO NUMERO: 0139/2015. FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 046/2014. PROCESSO: 2015.099.000217-3-PR.

CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde per-tencentes à Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: TÁMPASCO & FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇO

LTDA VALOR TOTAL: R\$ 10.026,00 (Dez mil e vinte e seis reais). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Govtacazes. 29 de Abril de 2015

Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ld: 1871446

ld: 1871447

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0154/2015. FATO GERADOR: Pregão Presencial PROCESSO: 2015.099.000217-3-PR.

. cial (SRP)n°. 046/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde per-tencentes à Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IM-PORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.492,55 (Dez mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Maio de 2015

Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 908 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.561.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.561.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA Presidente

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO MIGUEL RIBEIRO MACHADO - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 909 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Elias Rocha Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Elias Rocha Gonçalves

 $\mbox{\bf Art.~2^o}$ - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA - Presidente -THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO Secretário

MIGUEL RIBEIRO MACHADO - 2º Secretário

ATO EXECUTIVO Nº 014/2015 O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no

ld: 1871284

ld: 1871698

uso de suas atribuições legais, R-E-S-O-L-V-E convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para as Sessões Extraordinárias, a realizarem

para o erário público, para as Sessões Extraordinarias, a realizarem no dia 17 de agosto 2015 (segunda-feira), a partir das 10 horas, nesta Casa de Leis, em atendimento a solicitação da Exma. Sra. Prefeita, para apreciação e votação da seguinte matéria:

1 - Projeto de Lei nº 0119/2015 - Revoga a Lei nº 8.654/2015 e Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de alienação de ativos nos termos do previsto na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, e dá outras providências.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goy-tacazes.

EDSON BATISTA - Presidente

PORTARIA Nº 0235/2015 O Presidente da Câmara Municipal de Campos

dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0111/2015,
que nomeou Luiz Gonzaga Rodrigues Macedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de agosto de 2015.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015, 338° da Vila de São Salvador dos Campos e 180° da Cidade de Campos dos Goy-tacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0236/2015 O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais, R-E-S-O-L-V-E nomear Aline Bastos Linhares, para exercer

o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de agosto de 2015.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes

EDSON BATISTA

ld: 1871285

-Presidente-RESOLUÇÃO NUMERO 8.671 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Dá nova redação ao Art. 1º da Resolução nº 8.631 de 18 de março de 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SE-**GUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução nº 8.631 de 18 de março de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Em toda documentação oficial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em comemoração a fundação da Vila de São Salvador dos Campos, ao aniversário de Campos dos Goytacazes e a criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

constará a seguinte expressão: Campos dos Goytacazes, _____, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Parágrafo Único - A expressão de que trata o Art. 1º desta

Resolução terá que ser renovada automaticamente em anos subse-Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-

blicação. Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA - Presidente

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

2ª Vice-Presidente ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO 1º Secretário

MIGUEL RIBEIRO MACHADO 2º Secretário

ld: 1871286